

AUTORIZAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº2141/2008

Pelo presente instrumento, autorizo os representantes legais do Estado do Paraná a requisitarem e acessarem as informações por mim prestadas à Receita Federal relativas aos bens, direitos, valores e obrigações constantes das minhas declarações anuais de bens.

Esta autorização é válida para fins do artigo 3º do Decreto Estadual nº 2141/2008 e conforme previsto no artigo 198, §1º, inciso II do CTN em caráter de atualização para todos exercícios conforme vínculo mantido com o Estado.

Nome:

R.G.

CPF

Local e data:

Assinatura conforme documento de identidade:

Cônjuge e dependentes incluídos na declaração de rendimentos:

Nome:

R.G.

CPF

Nome:

R.G.

CPF

Nome:

R.G.

CPF

Nome:

R.G.

CPF

Nome:

R.G.

CPF